

PROCESSO SELETIVO 2019 - DOUTORADO

EDITAL 001/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e em Matemática – PPGECM/UFPR, conforme decisão do Colegiado torna pública a abertura de inscrições à seleção para o Curso de **Doutorado**, para ingresso em agosto de 2019¹.

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **02/05/2019 a 30/05/2019** conforme o Cronograma deste Edital.

2 – DAS VAGAS

Serão oferecidas **até 12 (doze) vagas**, distribuídas entre as áreas de Concentração: Educação em Ciências e Educação Matemática. Nestes números já estão computadas as vagas destinadas a servidores da UFPR/FUNPAR, segundo a Resolução 65/09-CEP-UFPR, Art. 34, §2.

3 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico e o envio de toda a documentação necessária.

3.1 - Endereço para inscrição

A inscrição de cada candidata(o) deve ser realizada pelo seguinte link:

<https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=1434>

Para candidatas(os) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros/as) será utilizado o nome social conforme Resolução 29/15 – CEPE. A inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.

Obs.: Solicitações de informação relativas ao Processo de Seleção, quando necessárias, deverão ser encaminhadas somente ao endereço selecaoppgecm@gmail.com, com prazo de retorno de até 24 (vinte e quatro) horas.

¹ Os resultados e a matrícula deste processo seletivo somente serão efetivados quando o Curso for aprovado em reunião plenária do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2 – Documentação necessária

Para a inscrição é necessário anexar, exclusivamente através do formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- 3.2.1 **Cópia do CPF** (ou declaração de situação cadastral no CPF) e do **RG** para brasileiros ou passaporte, se estrangeiro (arquivo no formato: PDF);
- 3.2.2 **Diploma de Graduação** (arquivo no formato: PDF);
- 3.2.3 **Diploma de Mestrado** ou Declaração que comprove a obtenção do Título (arquivo no formato: PDF);
- 3.2.4 **Foto atual no formato quadrado** (3x3, 4x4, ... NxN), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné, chapéu ou óculos escuros. (arquivo no formato: JPG);
- 3.2.5 **Projeto de Pesquisa:** cópia do Projeto de pesquisa conforme modelo constante no Anexo I deste Edital (arquivo no formato: PDF);
- 3.2.6 **Currículo Lattes** sem documentação comprobatória (Plataforma Lattes – CNPq) atualizado até o mês de maio de 2019 (arquivo no formato: PDF);
- 3.2.7 **Outros documentos conforme edital: Memorial descritivo-reflexivo articulando a trajetória pessoal e profissional da(o) candidata(o):** no texto do Memorial é obrigatória a indicação de um *link* para acesso ao texto completo da Dissertação defendida pela(o) candidato(a) (arquivo no formato: ZIP). No Sistema de Inscrição, selecionar a opção “outros documentos conforme edital” para inserir o arquivo do Memorial.

ATENÇÃO: NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DE UM MESMO DOCUMENTO POR PARTES. CADA UM DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS ACIMA DEVERÁ ESTAR SALVO EM UM ÚNICO ARQUIVO, MESMO QUE SEJA FRENTE E VERSO OU COMPOSTO DE MAIS DE UMA PÁGINA;

ATENÇÃO: O TAMANHO MÁXIMO DOS ARQUIVOS É DE 50MB (A SOMA DE TODOS OS ARQUIVOS);

3.3 - Homologação das inscrições

As inscrições deferidas serão publicadas no site do PPGECM (www.exatas.ufpr.br/portal/ppgecm) até o dia **03 de junho de 2019**.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **três etapas**: **1)** Análise do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória); **2)** Entrevista e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, Memorial e o Currículo Lattes (etapa eliminatória); e **3)** Análise e Pontuação do Currículo Lattes (etapa classificatória).

4.1 - 1ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.1 O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado conforme modelo (Anexo I).

4.1.2 O arquivo com o Projeto de Pesquisa deverá ser anexado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.1.3 O Projeto deve indicar uma das Áreas de Concentração do PPPGECM: i) Educação em Ciências ou ii) Educação Matemática.

4.1.4 O Projeto deve ter a indicação de uma das seguintes Linhas de Pesquisa do PPGECM:

- a)** Formação de Professores que ensinam Ciências e Matemática.
- b)** Alfabetização Científica e Matemática.
- c)** Ensino e Aprendizagem de Ciências e Matemática.
- d)** História, Sociologia, Filosofia, Educação em Ciências e Matemática.
- e)** Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática.
- f)** Educação não formal, Artes e Cultura na Educação em Ciências e Matemática.

4.1.5 O Projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a)** Adequação do Projeto com os interesses do PPGECM, da Área (Educação em Ciências ou Educação Matemática) e da Linha de Pesquisa;
- b)** Consistência e atualidade do referencial teórico;
- c)** Delimitação do objeto, do problema de pesquisa e dos objetivos;
- d)** Descrição dos encaminhamentos metodológicos para a constituição e análise dos dados.

4.1.6 Serão aprovadas(os), nesta Etapa, as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete).

4.2 - 2ª Etapa – Entrevista e Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, Memorial e o Currículo Lattes

4.2.1 A entrevista será realizada por uma Banca composta por, no mínimo, dois docentes do PPGECM.

4.2.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias **17/06/2019** e **05/07/2019** de acordo com o Cronograma a ser divulgado até o dia **12/06/2019**.

4.2.3. No momento da entrevista a(o) candidata(o) deverá entregar, para a Banca Avaliadora, o Currículo Lattes devidamente documentado e com os comprovantes na ordem em que as informações aparecem no currículo.

4.2.4. Serão considerados como critérios para avaliação da Entrevista e Arguição:

- a)** condições da(o) candidata(o) para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa;
- b)** coerência e clareza em relação aos referenciais teóricos e metodológicos;
- c)** capacidade de síntese das ações desenvolvidas em uma ou mais das dimensões acadêmicas constantes no Currículo Lattes: Ensino, Pesquisa, Extensão.

4.2.5. Serão aprovadas(os), nesta Etapa, as(os) candidatas(os) que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete).

4.3 - 3ª Etapa – Análise e Pontuação do Currículo Lattes

4.3.1. O Currículo Lattes, devidamente documentado, deve ser entregue pela(o) candidata(o) no dia de sua Entrevista e Arguição, no local e horário divulgado em Cronograma próprio.

4.3.2. A documentação comprobatória do Currículo Lattes deve ser organizada na sequência em que aparecem as informações no currículo.

4.3.3. Os critérios de avaliação do Currículo Lattes levarão em conta:

- a)** Formação acadêmica;
- b)** Atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão;
- c)** Publicações;
- d)** Participação em eventos científicos e acadêmicos.

5 – ORIENTAÇÕES GERAIS

5.1 O Projeto de Pesquisa deve ser redigido em Língua Portuguesa. A entrevista e arguição serão realizadas em Língua Portuguesa.

5.2 Inscrições de candidatas(os) estrangeiras(os) obedecem a Resolução 032/17 do CEPE que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação da UFPR. Esta resolução está disponível no site do Programa, link Resoluções.

5.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas.

5.4 As(Os) candidatas(os) aprovadas(os) e selecionadas(os) deverão apresentar, na Secretaria do PPGECM, nos dias **23 e 24 de julho de 2019**, os originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso, Diploma/Certificado de Conclusão do Mestrado, da Carteira de Identidade e do CPF, documentação necessária para o cadastro institucional que tornará possível a matrícula em 2019.

5.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do PPGECM.

6 - RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser apresentados à Comissão do Processo Seletivo do PPGECM no prazo de até 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada Etapa.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgecm@gmail.com, indicando no título da mensagem: “Recurso – nome da Etapa do Processo Seletivo”.

6.3 A Comissão de Seleção do PPGECM analisará os recursos interpostos e publicará parecer em até 48 horas após a análise.

6.4 Os resultados dos pedidos de recurso serão publicados em Edital na página eletrônica do PPGECM.

7- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	02/05 a 30/05
Divulgação das inscrições deferidas	03/06
Período de Análise dos Projetos de Pesquisa (1ª Etapa)	03/06 a 10/06
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa e do Cronograma de Entrevistas	12/06
Período de realização das Entrevistas (2ª Etapa)	17/06 a 05/07
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	até 08/07
Período de Análise dos Currículos Lattes (3ª Etapa)	09/07 a 12/07
Divulgação do Resultado Final	até 15/07

Curitiba, 26 de abril de 2019.

ANEXO I

O Projeto de Pesquisa deverá ser anexado no formato PDF, no ato da inscrição eletrônica, sem identificação.

Deverá ser apresentado no formato A4; letra arial 12; espaço 1,5; redigido em Língua Portuguesa, e, no máximo, em 20 páginas (incluindo as referências).

O Projeto deve conter a seguinte estrutura:

1) FOLHA DE ROSTO: Título do trabalho, Área de Concentração, Linha de Pesquisa e ano.

2) DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA: trata-se de um texto contendo os seguintes aspectos:

2.1) Apresentação do objeto de investigação, demonstrando a sua articulação com a Área e Linha de Pesquisa escolhidas;

2.2) Argumentação sobre a relevância do estudo para o campo do conhecimento da Educação em Ciências ou Educação Matemática;

2.3) Explicitação do problema de pesquisa (Questão de Pesquisa).

3) OBJETIVOS (Geral e Específicos): enunciados sintéticos que identificam o que se pretende atingir com a pesquisa.

4) METODOLOGIA: esboçar e fundamentar como pretende desenvolver a pesquisa.

5) REVISÃO DE LITERATURA: texto no qual o(a) pesquisador(a) demonstra a sua familiarização com as ideias, obras e autoras(es) do campo temático que circunscreve o objeto de investigação delimitado em seu Projeto.

6) REFERÊNCIAS: relação de obras utilizadas no Projeto, de acordo com as normas bibliográficas vigentes da ABNT.